

DECRETO Nº 36.904, DE 17/09/2019.

RETIFICA DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto nº 36.884, de 12/09/2019, que autoriza a rescisão de contratação de profissionais, o seguinte:

Onde se lê:

| MATRÍCULA | SERVIDOR | A PARTIR DE | PROCESSO Nº |
|------------------|-----------------|--------------------|--------------------|
| 29833 | IZIMAR MARINHO | 02/09/2019 | 14.488/19 |

Leia-se:

| MATRÍCULA | SERVIDOR | A PARTIR DE | PROCESSO Nº |
|------------------|-----------------|--------------------|--------------------|
| 32298 | IZIMAR MARINHO | 02/09/2019 | 14.488/19 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/09/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Setembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal